

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DENF.013 – Página 1/3	
Título do Documento	MENSURAÇÃO DA ESTATURA NO ADULTO	Emissão: 30/01/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	30/01/2026

1. DEFINIÇÕES

Estatura é definida como o tamanho ou altura de um ser humano. Sua medida deve ser feita, preferencialmente, de forma direta através de um estadiômetro (ARAUJO, 2015).

A altura e o peso refletem o nível geral de saúde de uma pessoa. A pesagem é uma medição rotineira durante investigações e visitas ao consultório médico ou a clínicas. Ambas as medidas são rotineiras quando os clientes são recebidos nas instituições de saúde (POTTER, 2009).

2. OBJETIVOS

- Padronizar o procedimento de realização de mensuração da estatura nos pacientes atendidos no HUAC;
- Orientar a equipe de enfermagem quanto à técnica correta para a mensuração da estatura;
- Contribuir para a qualidade da assistência de enfermagem de forma segura para o paciente.

3. MATERIAL

- Balança antropométrica, estadiômetro ou fita métrica;
- Papel-toalha;
- Luvas de procedimento se indicado;
- Álcool em gel à 70%;
- Caneta;
- Impresso próprio para registro.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Confirmar a indicação do procedimento em prescrição médica e de enfermagem;
- Higienizar as mãos conforme POP.NSP.001 HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;
- Avaliar as condições clínicas quanto à locomoção do paciente, caso utilize balança antropométrica com estadiômetro;
- Reunir o material e levar ao quarto - próximo ao paciente;
- Identificar-se para o paciente e/ou acompanhante;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DENF.013 – Página 2/3	
Título do Documento	MENSURAÇÃO DA ESTATURA NO ADULTO	Emissão: 30/01/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	30/01/2026

- Conferir o nome do paciente pela pulseira de identificação;
- Explicar o procedimento ao paciente e/ou acompanhante;
- Orientar o paciente para retirar os sapatos ou chinelos;
- Posicionar o paciente descalço e com a cabeça livre de adereços, no centro do equipamento, mantê-lo em pé, ereto, com os braços estendidos ao longo do corpo, com a cabeça erguida, olhando para um ponto fixo na altura dos olhos;
- Manter a cabeça do paciente posicionada no plano de Frankfurt (margem inferior da abertura do orbital e a margem superior do meato auditivo externo deverão ficar em uma mesma linha horizontal);
- Manter as pernas paralelas, mas não é necessário que as partes internas das mesmas estejam encostadas. Os pés devem formar um ângulo reto com as pernas;
- Orientar o paciente a encostar os calcanhares, as panturrilhas, os glúteos, as escápulas e parte posterior da cabeça (região do occipital) no estadiômetro ou parede. Quando não for possível encostar esses cinco pontos, devem-se posicionar no mínimo três deles;
- Abaixar a parte móvel do equipamento, fixando-a contra a cabeça, com pressão suficiente para comprimir o cabelo;
- Retirar o paciente, quando tiver certeza de que o mesmo não se moveu;
- Realizar a leitura da estatura em centímetros, sem soltar a parte móvel do equipamento;
- Realizar as anotações no impresso próprio e no sistema AGHUX;
- Fazer desinfecção do aparelho ou da fita após o uso com solução alcoólica a 70%;
- Higienizar as mãos;
- Deixar o paciente confortável no leito;
- Desprezar o material utilizado em local próprio;
- Repetir o procedimento conforme prescrição médica e de enfermagem.

5. OBSERVAÇÕES

- Para a mensuração da estatura será utilizado o estadiômetro portátil ou balança antropométrica para pacientes que possam permanecer em pé. Para crianças que não ficam em pé, utilizar estadiômetro infantil;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DENF.013 – Página 3/3	
Título do Documento	MENSURAÇÃO DA ESTATURA NO ADULTO	Emissão: 30/01/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	30/01/2026

- Na impossibilidade do paciente em permanecer em pé, (como por exemplo os acamados) utilizar fita métrica e comunicar o enfermeiro.

6. INDICAÇÕES

- Na admissão do paciente;
- Conforme prescrição de enfermagem e/ou médica.

7. REFERÊNCIAS

ARAUJO, G. T. **Antropometria**. Curso Nacional de Nutrologia. Disponível em: http://www.abran.org.br/cnnutro2016/areadoaluno/arquivos_aula_pratica/antropometria.pdf. Acesso em: 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde**: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 7 ed.

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	08/11/2023	Elaboração do Documento

Elaboração Alexsandra Valéria de Lima Pereira Enfermeira – HUAC/UFMG Marcela de Araújo Fernandes – Enfermeira – HUAC/UFMG	Data: 08/11/2023
Análise Moábvia Suerle Silva Figueiredo – Técnica de Enfermagem da UGQSP	Data: 09/01/2024
Validação Xênia Sheila Barbosa Aguiar Queiroz – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Data: 29/01/2024
Aprovação Liana Fernandes da Costa – Chefe de Divisão de Enfermagem – HUAC/UFMG	Data: 14/12/2023